



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VII – Nº 47 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2016
EDIÇÃO ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SAAE

SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

O Diretor – Presidente do SAAE de Extremoz/RN torna público o aditivo de prazo do contrato do Processo Licitatório Carta convite Nº 001/2016.

Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Valor: Sendo aditivado 10% do valor originalmente estabelecido de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) sendo aditivado R\$ 18.400,00(dezoito mil e quatrocentos reais).

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO/ENTULHO) E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS ÁREAS CONVENIENTES AO SAAE.

Enrico Fermi Torquato Fontes
Diretor-Presidente

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 096/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Alexcimar Borja do Nascimento, portador do CPF 033.757.884-28, no Cargo em Comissão de Chefe de Transparência e Acesso desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 097/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Alvarado Silva de Lima Júnior, portador do CPF 059.595.114-79, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 098/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Andrey Jaysson Gomes Nobre, portador do CPF 085.573.174-50, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 099/2016 – GP

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Anne Karolliny de Oliveira Lima, portadora do CPF 076.760.174-24, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 100/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Daliane Alves do Nascimento, portadora do CPF 086.961.124-07, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 101/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Danielly Cristiane Araújo da Silva, portadora do CPF 078.325.284-60, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 102/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. David dos Santos Pereira, portador do CPF 089.433.144-26, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 103/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Débora Priscila Lourenço, portadora do CPF 106.857.524-70, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 104/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Denikelle Lopes de Farias, portadora do CPF 076.964.824-08, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 105/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Dorval Luiz Neves Junior, portador do CPF 702.084.904-00, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 106/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Edmilson Sousa dos Santos, portador do CPF 481.799.904-78, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 107/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Eduardo Porpino de Lima, portador do CPF 008.360.834-66, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016

Portaria nº 108/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Elane Ferreira de Brito, portadora do CPF 036.020.424-48, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 109/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Eliedson Sidney Garcia dos Santos, portador do CPF 058.261.594-13, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 110/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Elione Batista da Costa, portadora do CPF 443.595.514-87, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 111/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Elisandra Kellis Souza de Lima, portadora do CPF 033.666.084-71, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 112/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Emerson Silva da Cruz, portador do CPF 098.556.214-50, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 113/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Érica Fernandes da Silva, portadora do CPF 067.324.794-58, no Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 114/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Felipe Genésio de Oliveira, portador do CPF 103.979.954-07, no Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 115/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Francineide Oliveira do Nascimento, portadora do CPF 069.913.174-03, no Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 116/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Francisco Reginaldo da Silva, portador do CPF 778.550.004-53, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 117/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Gesione da Silva Marques, portador do CPF 044.680.994-29, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 118/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Sra. Gilmaura Barbosa Teixeira, portadora do CPF 970.978.454-49, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 119/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Hyanca Benedita Oliveira Pereira da Costa, portadora do CPF 057.265.994-62, no Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 120/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Iasmim Caroline da Silva, portadora do CPF 120.962.504-04, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 121/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Iliane Oliveira da Silva, portadora do CPF 046.925.224-37, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 122/2016 – GP

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Isabela Nascimento de Barros, portadora do CPF 079.654.814-56, no Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 123/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Jarlene Alves de Andrade, portadora do CPF 036.861.424-73, no Cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 124/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Jéssica Sabrina de Lima, portadora do CPF 118.363.014-05, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 125/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Joana D'arc Garcia Tenório, portadora do CPF 021.620.004-07, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 126/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. João Ferreira do Nascimento Neto, portador do CPF 034.442.194-58, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 127/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. João Pereira da Costa Neto, portador do CPF 016.494.114-21, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 128/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Josenilson Alves Silva da Paz, portador do CPF 071.956.874-90, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 129/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Joyce Hirllary Borba de Sales, portadora do CPF 705.027.474-71, no Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 130/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Laercio Costa de Sousa Junior, portador do CPF 943.376.594-04, no Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 131/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Lucelena Ferreira Pacheco de Lima, portadora do CPF 028.849.014-26, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 132/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Luciano Borges Camargo, portador do CPF 053.713.427-10, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 133/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Luzimario Pinheiro de Oliveira, portador do CPF 088.446.304-03, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 134/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Manoel Leal de Souza, portador do CPF 165.331.274-20, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 135/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

Art. 1º Exonerar o Sr. Manoel Pedro da Silva Neto, portador do CPF 942.147.604-25, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 136/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Marcos Angélico da Silva, portador do CPF 052.693.524-35, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 137/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Maria do Perpétuo Socorro Sales, portadora do CPF 596.248.924-15, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 138/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Mericris Rodrigues de Lima, portadora do CPF 069.514.844-30, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Protocolo e Atendimento desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 139/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Nayane Amâncio da Silva, portadora do CPF 700.736.094-71, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 140/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Rogério Pinheiro da Silva, portador do CPF 654.370.804-25, no Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 141/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Tatiane Avelino Damasceno, portadora do CPF 017.134.974-17, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 142/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Thaynah de Araújo Silva, portadora do CPF 108.192.004-17, no Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 143/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Thaise Miranda de Lima Siqueira, portadora do CPF 075.312.794-60, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTREMOZ, 21 de outubro de 2016.

Portaria nº 144/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a diminuição no repasse do duodécimo, a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o não repasse do duodécimo, para manutenção das despesas da Câmara, por parte da Prefeitura;
CONSIDERANDO o atual cenário da crise econômica que afeta o país.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Valdomiro Gomes da Silva Filho, portador do CPF 084.977.624-44, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz, 21 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA